



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 202/24 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

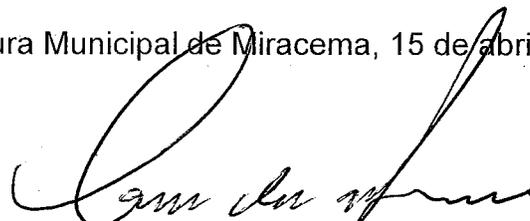
Art. 1º – RESCINDIR, a pedido, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **15/04/2024**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.03904-2 de 15/04/2024.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
6674-5	Jessiane Maria de Souza Castro Madeira	Professor

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15/04/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de abril de 2024.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

421

Publicado no Boletim Oficial
Em 30/04/24
Ass. 